

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(Valores Expressos Em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **Unimed de Tatuí - Cooperativa de Trabalho Médico**, tem por objetivo a congregação dos integrantes da profissão médica, notadamente em relação a exploração das atividades ligadas a atendimento de usuários de planos de saúde por si contratados, em nome dos seus cooperados, para sua defesa econômica, proporcionando condições e aprimoramento de suas atividades dos serviços de assistência médica e hospitalares. A Sociedade conta com 93 médicos associados, Hospital, Posto de Coleta, Clínica Multidisciplinar, Clínica Multidisciplinar II, Medicina Preventiva, Saúde Ocupacional, Atenção Primária à Saúde e Centro Médico de Especialidade, Serviços Credenciados (Clínicas, Hospitais, Laboratórios e Fisioterapias) além de participar da Rede de Atendimento do Sistema Nacional Unimed. Sua área de ação abrange os municípios de Cesário Lange, Quadra, Porangaba, Capela do Alto e Tatuí, onde está localizada sua sede administrativa.

NOTA 2 – PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Operadora atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Prestabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 36194-1.

NOTA 3 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS através da Resolução Normativa – RN nº 528 de 29.04.2022, consoante às práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09, bem como, da Lei Cooperativista nº 5.764/71 e da Norma Brasileira de Contabilidade ITG nº 2004 de 24.11.2017, obedecendo ainda parcialmente, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023.

As informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa da Unimed de Tatuí estão sendo apresentadas através de demonstração que indica os fluxos de caixa no período decorrente de atividades operacionais, de investimento e de financiamento, conforme estrutura padrão definida no anexo da RN nº 528/22 da ANS, consoante aos dispositivos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) e Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 03(R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis ocorreu em 02/02/2025 e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

NOTA 4 – BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) é ajustado para refletir ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Cooperativa no processo de aplicação das políticas contábeis da Cooperativa. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para demonstrações contábeis, estão divulgadas na nota nº 5.

NOTA 5 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para o registro de suas operações.

A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos/receitas, custos e dispêndios/despesas quando ganhos ou incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de *pró-rata* dia.

b) Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos, avaliação de instrumentos financeiros e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras, detalhadas na nota explicativa nº 6, são resgatáveis no prazo contratado e com risco baixo de mudança de seu valor de mercado diante da natureza e tipo das aplicações. Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos, líquidos de IRRF, auferidos até 31 de dezembro de 2024, seguindo a apropriação *pró-rata* das taxas contratadas.

d) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

Os créditos de operações com planos de assistência à saúde são avaliados no momento inicial pelo valor presente e deduzidos da provisão para créditos de liquidação duvidosa conforme parâmetros estabelecidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (Resolução Normativa RN-ANS nº 528 de 29/04/20222 – Normas Gerais - Anexo I item 10.2.3), que considera os títulos vencidos há mais de 60 dias da data do fechamento do exercício para os clientes pessoa física e 90 dias para os clientes pessoa jurídica e clientes de intercâmbio, e todos os demais títulos em aberto dos clientes que se enquadram nos critérios citados, após análise individual efetuada pela Administração.

e) Estoque

Os estoques descritos na nota explicativa 11-a, compostos basicamente por materiais hospitalares e medicamentos pertencentes ao Hospital e, materiais de escritório, são demonstrados ao custo médio de aquisição, observados os procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC nº 16 e Norma Brasileira de Contabilidade TG 16 (R2).

f) Investimentos

Os investimentos em participações de outras entidades representados por participações societárias minoritárias são registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos das incorporações de sobras ou diminuídas dos dividendos eventualmente recebidos, conforme decisões de suas respectivas assembleias, sendo ainda quando aplicáveis ajustados ao valor de mercado mediante constituição de provisão para desvalorização com contrapartidas em contas de resultados do exercício findo.

g) Ativo Imobilizado

Os bens do imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição. Consoante às premissas contidas no Pronunciamento Técnico CPC 27 e Norma Brasileira de Contabilidade TG 27 (R4) – Imobilizado.

A depreciação é calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas anuais assim constituídas:

• Edificações	→ 1,43% (*)
• Instalações	→ 10%
• Móveis/Utensílios e Aparelhos/Equipamentos	→ 8,33% (*)
• Veículos	→ 10% (*)
• Terminais/Periféricos e Softwares/Aplicativos.	→ 20%
• Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	→ 20%

(*) Vida útil determinada com base em laudos técnicos emitidos por especialistas. Metodologia aplicada: Método Comparativo Direto de dados de mercado conforme normas técnicas e legislação vigente. Responsáveis técnicos: Tomas Adelino Jr – CREA 0600893577, Angelo Varalda Neto – CREA 260811602-7 e Sandro Roberto Félix Silva – CRC/SP 260.467/O-2.

h) Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento, estão registrados em conformidade ao CPC – 06 e em consonância as instruções constante do item 10.7.2 da Normativa RN nº 528 de 29/04/2022, estão registrados conforme plano de contas padrão em grupo de contas específicas do Ativo Imobilizado e passivo circulante e não circulante, no grupo de Débitos Diversos - Passivo de Arrendamentos - Valor Presente, estando demonstrados nas notas explicativas nºs 15 e 22(b) respectivamente.

i) Ativo Intangível

Representado por licenças e direito de uso de softwares destinados ao sistema operacional corporativo da Cooperativa, apresentados ao custo acumulado de aquisição/incorrido, deduzidos da amortização, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada, observado as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1) e NBC TG 04 (R4).

j) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perdas com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, consoante às premissas previstas no CPC 01 (R1) e NBC TG 01 (R4) – Resolução CFC nº 1292/10.

k) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa – RN nº 574 de 25/02/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

- **Provisão de Contraprestação Não Ganha**, corresponde a contraprestação de contratos de planos de saúde na modalidade de pré-pagamento, cuja emissão no mês, competência/cobertura (risco) pertencem ao mês seguinte;
- **Provisão de Eventos a Liquidar para Ressarcimento ao SUS**, destinada para garantir os eventos médicos hospitalares incorridos pelos beneficiários dos planos de saúde da operadora, junto a rede pública (Sistema Único de Saúde), informados no site da ANS nos moldes do art. 2º § 7º da Instrução Normativa - IN nº 25, de 29/04/2022;
- **Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais**, destinada para garantir eventos já ocorridos registrados contabilmente e ainda não pagos, apurada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela Resolução Normativa - RN nº 574/2023 da ANS;
- **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA**, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora é apurada com base nos parâmetros descritos na nota 17(e), conforme previsto na Resolução Normativa RN nº 574/2023 emitida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, sendo que a PEONA -Prestadores, a provisão é calculada atuarialmente com base em metodologia definida em nota técnica atuarial devidamente aprovada, enquanto para a PEONA SUS, apurada com base em metodologia definida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e;
- **Provisão de Remissão**, calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA, descrita na nota explicativa nº 17(b).

l) Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base.

m) Imposto de Renda e Contribuição Social

São apuradas bases de cálculos tributáveis, conforme critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, calculados à alíquota de 15% (com adicional de 10%) para Imposto de Renda e 9% para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Renda e Contribuição Social.

n) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

o) Ativos e Passivos Contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados tendo como base no CPC nº 25 e NBC TG 25 (R2):

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com possibilidade de êxito provável são apenas divulgados em nota explicativa (quando aplicável).

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais.

Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

p) Apuração de resultado e reconhecimento dos ingressos

Os ingressos são apurados pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. As Contraprestações Efetivas são apropriadas ao resultado considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos, inclusive apropriando pró-rata nos contratos de pessoas físicas. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação ao resultado é realizada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores dos ingressos (receitas), de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

q) Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor dos relatórios de produção dos cooperados e das faturas apresentadas pela rede credenciada e Unimeds por intermédio do Intercâmbio. Como parte dos eventos não é apresentada dentro do período da sua competência (atendimento), os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução Normativa-RN nº 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

r) Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, e pelas cooperativas entre si quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei nº 5.764/71.

Os Atos Cooperativos Auxiliares: são aqueles que auxiliam o médico cooperado na sua prestação de serviços. Correspondem à utilização de hospitais, clínicas e laboratórios, sendo que, sem esta estrutura, não se poderia praticar a medicina.

Os Atos Não Cooperativos: são aqueles que não têm relação com os médicos cooperados, alheios ao propósito principal da Cooperativa médica. Como exemplo, cita-se a assistência e os dispêndios com médicos não cooperados no atendimento de urgência e emergência em pronto socorro hospitalar.

Os critérios de alocação dos dispêndios e despesas gerais, bem como o faturamento e demais receitas operacionais com atos cooperativos e não cooperativos, são como segue:

- ❖ Os custos diretos (eventos indenizáveis líquidos) da Cooperativa são identificados por ato cooperativo e ato não cooperativo;
- ❖ Os faturamentos na modalidade de pós-pagamento (custo operacional), são classificados em ato cooperativo e não cooperativo, de acordo com o evento ocorrido. Para os faturamentos na modalidade de pré-pagamento, são efetuados rateio proporcionais ao custo direto desta modalidade;
- ❖ As despesas e as demais receitas indiretas são segregadas proporcionalmente ao faturamento apurado para o ato cooperativo e não cooperativo, desde que não seja possível separar objetivamente, aparte de cada espécie de despesa ou receita.

s) Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo são calculados, e somente registrados, quando observado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Por critério de determinação de relevância, os ajustes a valor presente são calculados levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros, dos respectivos ativos e passivos. Considerando as premissas estabelecidas no CPC nº 12 e NBC TG 12, assim, com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que não são requeridos e não relevantes eventuais ajustes a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes em função da velocidade da liquidez financeira e operacional da Cooperativa/Operadora.

t) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades no desenvolvimento e prestação de serviços de operadora de plano de saúde e assistência médico e hospitalar, a Cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio. Os serviços prestados pela Cooperativa, embora destinados a diversos segmentos de negócios da economia dos seus clientes, não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes. Dessa maneira, os resultados da Cooperativa são acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

u) **Normas Internacionais de Contabilidade**

A Operadora vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, na qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

NOTA 6 – DISPONÍVEL

Representado por saldos em caixa, contas correntes bancárias e aplicações de liquidez imediata, detalhados a seguir:

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Caixa Geral	2.220	2.737
Caixa	2.220	2.737
Numerário em Trânsito	193.753	1.347
Numerário em Trânsito	193.753	1.347
Bancos Conta Movimento	338.161	151.408
Unicred – Campinas	334.477	144.980
Banco Itaú Unibanco	-	10
Banco Bradesco	3.685	6.418
Aplicações de Liquidez Imediata	1.300.535	1.094.235
Banco Santander – Aplicação Imediata	1.300.535	1.001.118
Banco Itaú	-	92.492
Banco Santander – Escrow	-	625
TOTAL	1.834.669	1.249.727

NOTA 7 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Segregadas entre Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas (em quotas em Fundos de Investimentos dedicados ao setor de saúde suplementar em instituição financeira administradora conveniada pela ANS) e Aplicações Livres (em quotas em Fundos de Renda Fixa e Certificados de Depósitos Bancários), consoante às premissas previstas na RN-ANS nº 521/2022, estão constituídas da seguinte forma:

Instituição	Modalidade	2 0 2 4	2 0 2 3
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		6.307.365	6.679.657
Banco Santander S/A.	Santander Saúde/ANS RF	2.478.134	3.170.999
Fundo ANX da XP – ANS	XP/ANS	3.829.232	3.508.658
Aplicações Livres		36.750.941	32.071.904
Unicred do Estado de São Paulo	CDB/CDI	20.208.008	18.408.088
Banco Santander S/A.	FIC FI Institucional RF	4.363.753	3.117.962
Banco Itaú	FI Institucional	-	1.318.404
XP Investimentos	CDB's e Fundo Multimercado	12.120.095	9.180.877
Banco Santander – Escrow	Aplicação Escrow FESP	59.085	46.573
CIRCULANTE		43.058.307	38.751.561
Aplicações Livres			
XP Investimentos	CDB's e Fundo Multimercado	3.041.845	-
NÃO CIRCULANTE		3.041.845	-
TOTAL		46.100.151	38.751.561

NOTA 8– CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE

Composição:

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Contraprestações Pecuniárias a Receber	2.794.125	2.302.667
<u>Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido</u>	<u>1.542.172</u>	<u>1.615.191</u>
Mensalidades a Receber – PF	999.797	1.238.084
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (a)	(56.650)	(195.058)
Faturas a Receber – PJ	602.455	976.991
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(3.430)	(404.825)
<u>Cobertura Assistencial com Pós-estabelecido</u>	<u>1.251.953</u>	<u>687.475</u>
Faturas a Receber – PJ	1.296.841	732.363
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(44.888)	(44.888)
Operadoras de Planos de Assistência a Saúde	360.023	413.766
Contraprest. Corresponsabilidade Assumida – Pr. Pré-estabelecido	82.131	83.077
Contraprest. Corresponsabilidade Assumida – Pr. Pós-estabelecido (c)	277.892	330.689
TOTAL	3.154.148	2.716.433

- (a) Provisão constituída sobre as faturas de planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- (b) Provisão constituída sobre mensalidades com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- (c) Saldo em 31/12/2024 corresponde a créditos a receber decorrentes de transações de compartilhamento de riscos com operadoras, conforme regras estabelecidas pela Resolução Normativa nº 517/2022 - ANS.

NOTA 9 – CRÉDITOS DE OPERAÇÕES NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Estão representados por contas a receber de serviços prestados a usuários de outras operadoras Unimed's na modalidade de Intercâmbio Eventual e outros serviços médicos não relacionados a planos de saúde da Operadora. A composição dos valores é a seguinte:

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Créditos Operações Prestação de Serviços Médicos	146.485	179.319
Faturas a Receber	159.886	201.943
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(13.401)	(22.624)
Intercâmbio a Receber Atendimento Eventual	2.808.175	3.805.435
Intercâmbio a Receber – Modalidade Eventual	2.821.209	3.805.435
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(13.034)	-
Outros Créditos Operacionais de Prestação de Serviços	10.844	11.420
Atendimento Particular	50.123	59.419
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(39.279)	(47.999)
TOTAL	2.965.505	3.996.174

NOTA 10 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Composição:

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Imposto de Renda a Compensar	462.483	477.964
CSLL a Recuperar	11.752	5.818
Créditos de PIS/ COFINS	408.741	41.047
Antecipação de IRPJ	1.484.315	1.264.718
Antecipação de CSLL	543.766	463.219
TOTAL	2.911.057	2.252.766

NOTA 11 – BENS E TÍTULOS A RECEBER

Estão correspondidos por:

Descrição		2 0 2 4	2 0 2 3
Estoques	(a)	1.438.559	1.210.647
Títulos a Receber	(b)	506.364	535.606
Adiantamentos	(c)	181.614	179.179
TOTAL		2.126.537	1.925.432

(a) Estoques

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Estoque Materiais e Medicamentos Adm	638	928
Estoque Materiais Diversos	46.612	40.778
Estoque Mat/Med/Dvs Hosp	1.391.308	1.168.941
TOTAL	1.438.559	1.210.647

(b) Títulos a Receber

Descrição	2024	2023
♦ Cheques e Ordens a Receber	6.030	7.030
♦ Outros Títulos a Receber	506.364	528.848
♦ (-) PPSC s/ Outros Títulos	(6.030)	(272)
TOTAL	506.364	535.606

(c) Adiantamentos

Descrição	2024	2023
♦ Adiantamento a Funcionário	113.040	118.098
♦ Adiantamentos a Prestadores de Serviço	60.000	60.000
♦ Adiantamento Fornecedor	3.763	-
♦ Outros Créditos e Bens a Receber	4.812	1.081
	181.614	179.179

NOTA 12 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS – NÃO CIRCULANTE

Composição:

Descrição		2024	2023
Depósitos Judiciais - INSS	(a)	1.385	1.297
Depósitos Judiciais – Processos Cíveis	(b)	73.263	68.736
Ressarcimento SUS	(c)	152.084	142.511
Depósitos Judiciais – TSS e Multas ANS	(d)	721.974	675.985
Depósitos Trabalhistas	(e)	4.500	4.500
TOTAL		953.206	893.029

- (a) Correspondem a saldo de depósitos realizados em garantia a autuação do INSS de 2001, cujos débitos já foram consolidados e parcelados via Refis, que encontram-se em fase de levantamento em favor da Unimed Tatuí, cujos valores correspondidos por provisão mantida no Passivo Não Circulante (vide nota 22-e), a qual foi baixada neste exercício e permanecerão vinculados até a efetivação líquida e certa do levantamento dos mencionados créditos;
- (b) Destinados à cobertura de ações judiciais impetradas por beneficiários, para as quais foram exigidos depósitos judiciais, cujo montante encontra-se contemplado em provisão constituída no Passivo Não Circulante (23-a), permanecendo vinculados até a decisão final do judiciário;
- (c) Correspondem a depósitos realizados para fazer frente a cobranças de ressarcimentos de despesas com atendimentos a usuários na Rede do Sistema Único de Saúde –SUS, as quais são objeto de contestações judiciais, correspondidas por provisão registrada no Passivo Não Circulante, à título de Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS – Ação Judicial com Depósito Judicial (nota nº 17-c);

- (d) Depósitos destinados à cobertura de contestações judiciais de cobranças realizadas pela ANS, que se encontram pendentes de julgamento de recursos interpostos, as quais estão correspondidas por provisão registrada no Passivo Não Circulante (nota 23-c), cujos valores permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário;
- (e) Depósitos destinados à cobertura de ações trabalhistas impetradas por ex-colaboradores, para os quais foram exigidos depósitos judiciais, cujo montante encontra-se contemplado em provisão constituída no Passivo não Circulante (nota 23-b).

NOTA 13 – OUTROS CRÉDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO NÃO CIRCULANTE

Correspondente a crédito no valor original de R\$ 271.480, oriundo de resgate de aplicação financeira mantida no Banco Safra S/A, por conta de inadimplência de devedor em operação de empréstimo junto à mencionada instituição financeira em que a Cooperativa figurou como avalista, a qual é objeto de demanda judicial mencionada na nota explicativa nº 22(d), que permanecerão vinculados até a decisão final do judiciário. Adiantamento de Cooperados no valor R\$ 69.500 que será descontado em produção médica em 28 parcelas e R\$ 14.203 corresponde a despesas antecipadas do Leasing de Veículos.

NOTA 14 – INVESTIMENTOS

Os investimentos estão representados por:

	Saldos em 31.12.2023	Adições	Saldos em 31.12.2024
Participações em Operadoras e Rede Assistencial	2.113.584	1.097.761	3.211.344
Unimed do Est. de São Paulo – Fed. Est. Coop. Médicas	424.095	209.549	633.644
Unimed Centro Paulista - Federação Intrafederativa	805.572	350.000	1.155.572
Central Nacional Unimed	492.789	508.805	1.001.594
Unimed Seguradora	121.434	16.983	138.417
Unimed Participações	119.693	12.423	132.116
Cooperativa Central de Bens e Serviços	150.000	-	150.000
Participações em Instituições Reguladas	980.339	71.056	1.051.395
Unicred do Estado de São Paulo	980.339	71.056	1.051.395
TOTAL	3.093.922	1.168.816	4.262.739

NOTA 15 – IMOBILIZADO

As movimentações do imobilizado do exercício de 2024 foram as seguintes:

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Baixas	Saldos em 31/12/2024
Bens Imóveis – Hospitalares	12.073.425	4.021.420	-	16.094.845
Terrenos	833.097	-	-	833.097
Edificações	13.065.391	4.249.566	-	17.314.957
(-) Depreciação Acumulada – Edificações Hospitalares	(1.825.063)	(228.145)	-	(2.053.208)
Bens Imóveis – Não Hospitalares	1.000.000	-	-	1.000.000
Terrenos	1.000.000	-	-	1.000.000
Bens Móveis – Hospitalares	6.078.747	426.090	(990)	6.503.847
Instalações	184.467	8.230	-	192.697
Máquinas e Equipamentos	9.453.562	1.482.063	-	10.935.625
Terminais Periféricos	756.075	71.746	(2.100)	825.721
Móveis e Utensílios	2.210.623	69.977	(261)	2.280.339
Veículos	429.323	-	-	429.323
(-) Deprec. Acumulada Bens Móveis Hospitalares	(6.955.303)	(1.205.926)	1.371	(8.159.858)
Bens Móveis - Não Hospitalares	784.187	20.919	(16.149)	788.957
Instalações	22.040	4.083	-	26.123
Máquinas e Equipamentos	498.564	37.707	(3.350)	532.921
Terminais e Periféricos	1.039.561	72.028	(4.585)	1.107.005
Móveis e Utensílios	531.880	53.989	(4.806)	581.063
Veículos	196.370	-	(63.261)	133.109
(-) Deprec. Acumulada – Bens Móveis Não Hospitalares	(1.504.228)	(146.888)	59.854	(1.591.263)
Imobilizações em Curso– Hospitalares	4.249.566	103.541	(4.291.124)	61.982
Imóveis em Construção em Andamento	4.249.566	103.541	(4.291.124)	61.982
Imobilizações em Curso – Não Hospitalares	75.737	-	-	75.737
Imóveis em Construção em Andamento	75.737	-	-	75.737
Outras Imobilizações - Não Hospitalares	17.365	(6.059)	-	11.306
Benfeitorias em Imóvel de Terceiros	242.548	-	-	242.548
(-) Amortização – Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(225.183)	(6.059)	-	(231.242)
Direito de Uso de Arrendamentos – Não Hospitalares	234.077	1.382.114	(96.507)	1.519.684
Direito de Uso de Arrendamentos	931.461	1.630.881	(931.462)	1.630.880
(-) Amortização Direito de Uso de Arrendamento	(697.384)	(248.767)	834.955	(111.196)
Imobilizado Líquido	24.513.104	5.948.024	(4.404.770)	26.056.359

NOTA 16 – INTANGÍVEL

A movimentação do Intangível do exercício de 2024 foi a seguinte:

	Saldos em 31/12/2023	Adições	Saldos em 31/12/2024
* CUSTO			
Sistema de Computação	1.387.254	500.120	1.887.374
Softwares e Aplicativos - Hospitalar	446.174	252.708	698.882
Softwares e Aplicativos - Não Hospitalar	911.725	247.412	1.159.137
Gastos com Promoção e Prevenção a Saúde			
Programa Bebê a Bordo	29.355	-	29.355
* (-) AMORTIZ. ACUMULADA	(1.246.910)	(98.477)	(1.345.387)
Sistema de Computação			
Softwares e Aplicativos - Hospitalar	(398.930)	(48.857)	(447.787)
Softwares e Aplicativos - Não Hospitalar	(818.625)	(49.620)	(868.245)
Gastos com Promoção e Prevenção a Saúde			
Programa Bebê a Bordo	(29.355)	-	(29.355)
Intangível Líquido	140.344	401.643	541.987

NOTA 17 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Estão representadas por:

Descrição		2 0 2 4	2 0 2 3
Provisão de Contraprestação Não Ganha – PCNG	(a)	2.037.446	1.927.530
Provisão para Remissão	(b)	80.638	91.456
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS	(c)	204.484	248.651
Provisão para Eventos a Liquidar para Outros Prests. Servs. Assist.	(d)	3.219.516	2.908.441
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA	(e)	2.576.861	2.528.122
Subtotal Passivo Circulante		8.118.944	7.704.200
Provisão para Remissão	(b)	68.521	138.840
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS	(c)	256.085	272.511
Subtotal Passivo Não Circulante		324.605	411.351
TOTAL		8.443.550	8.115.551

(a) Provisão constituída de acordo com os parâmetros estabelecidos na RN-ANS nº 442/18, correspondente a parcela das contraprestações emitidas em dezembro/2024 relativas aos contratos em pré-pagamento, cujo período de cobertura (vigência de risco) refere-se a janeiro/2025;

(b) Provisão constituída sobre planos que possuem cláusula de remissão, destinada à cobertura de assistência médico-hospitalar aos dependentes em caso de falecimento do usuário titular, apurada de acordo com metodologia contida em laudo técnico de assessoria atuarial contratada pela Operadora.

Atuário Responsável: Josué Bittencourt de Mota - MIBA nº 535

(c) Provisão correspondente a lançamentos representados por ABI's e GRU's, apresentados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, visando a cobrança de despesas assistenciais incorridas com atendimentos de usuários da Unimed de Tatuí na rede do Sistema Único de Saúde – SUS, dos quais R\$ 204.484 no Passivo Circulante e R\$ 104.000 no Passivo Não Circulante são objeto de parcelamento e, R\$ 152.084 mantidos no Passivo Não Circulante referem-se a cobranças em contestação judicial com cobertura de depósitos judiciais conforme nota nº 12-c;

(d) Provisão destinada a garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda pendentes de pagamento com base nas faturas apresentadas pelos prestadores de serviços médico-hospitalares, bem como, na comunicação por parte dos respectivos prestadores quando da ocorrência da despesa médica, composta da seguinte forma:

Descrição	2 0 2 4			Total 2023
	Cobertura Assist. com Preço Preestabelecido	Cobertura Assist. com Preço Pós- Estabelecido	Total 2024	
Credenciados	2.585.684	30.241	2.615.925	1.940.725
Cooperados	44.206	515.305	559.511	916.938
Intercâmbio – Unimeds	717	7.718	8.435	7.235
Reembolso	35.644	-	35.644	43.543
TOTAL	2.666.251	553.265	3.219.516	2.908.441

(e) **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA**

Provisão destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente, constituída com base nos parâmetros estabelecidos pela RN-ANS nº 574/2023, conforme descrito a seguir:

Descrição		2 0 2 4	2 0 2 3
PEONA – Outros Prestadores	(e.1)	2.525.124	2.399.797
PEONA – SUS	(e.2)	51.737	128.325
Total		2.576.861	2.528.122

(e.1) Provisão constituída com base nos parâmetros e acordo com metodologia contida em laudo técnico de assessoria atuarial contratada pela Operadora e aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS conforme Ofício nº 225/16 DIRAD(GGAME/GEHAE)/DIOPE/ANS de 21/10/2016, destinada a fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente.

Atuário Responsável: Josué Bittencourt de Mota - MIBA nº 535

(e.2) Provisão destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos na Rede do Sistema Único de Saúde – SUS, que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Para as operadoras que não têm metodologia atuarial própria para esta provisão, esse valor está sendo apurado mediante aplicação do fator individual da PEONA-SUS divulgado pela ANS (75% em 31/12/2024) sobre os eventos de SUS avisados nos últimos 24 meses.

As referidas provisões estão apuradas por sua totalidade exigida e encontram-se lastreadas por ativos garantidores vinculados (vide nota nº 7).

NOTA 18 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Contraprestação Recebida Antecipadamente PJ	170.579	56.743
Intercambio a Pagar de Corresponsabilidade Cedida (a)	427.426	600.382
TOTAL	598.005	657.125

(a) Registro correspondente a valores a pagar decorrentes do compartilhamento da gestão de riscos entre operadoras de planos de assistência à saúde nos moldes da RN-ANS nº 517/2022, por conta da transferência de beneficiários da Unimed de Tatuí para outras operadoras Unimed's em preço pós-estabelecido, pelo atendimento em intercâmbio-habitual.

NOTA 19 – DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELAC. COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

São compostos por valores a pagar a prestadores de serviços de assistência médico-hospitalar por conta de atendimentos a beneficiários de outras operadoras Unimed's na modalidade de Intercâmbio Eventual, assim descritos:

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Intercâmbio Eventual – Credenciados	358.226	404.856
TOTAL	358.226	404.856

NOTA 20 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Descrição		2 0 2 4	2 0 2 3
Passivo Circulante			
Tributos e Contribuições		3.326.060	2.953.460
Retenções de Impostos e Contribuições		1.421.449	1.189.475
Parcelamento de Tributos e Contribuições	(a)	21.784	366.069
		4.769.294	4.509.004
Passivo Não Circulante			
Parcelamento de Tributos e Contribuições	(a)	14.922	33.017
		14.922	33.017
TOTAL		4.784.216	4.542.021

(a) Composição:

Descrição		2 0 2 4		2 0 2 3	
		Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Outros – Parcelam. 180 meses - Lei 11.941/09	(a.1)	-	-	244.834	-
Outras – ANS		-	-	11.862	-
ANS - Parcelam. 180 meses - Lei 12.996/2014	(a.2)	21.784	14.922	22.496	33.017
INSS – Parcelam. 60 meses	(a.3)	-	-	86.877	-
Total Geral		21.784	14.922	366.069	33.017

- (a.1) Valor correspondente a tributos federais e contribuições previdenciárias sobre operações da Cooperativa, que eram objeto de contestações judiciais. Com o advento da Lei 11.941/09 a Cooperativa optou pelo parcelamento dos débitos envolvidos, obtendo remissão de parte dos encargos de multas e juros incidentes, cujo processo consolidado pela Receita Federal do Brasil em 2011, foi homologado pela opção de pagamento dos débitos pelo prazo de 180 meses.
- (a.2) Valor correspondente a multas pecuniárias sobre operações da Cooperativa, que eram objeto de contestações judiciais. Com o advento da Lei 12.996/2014 a Cooperativa optou pelo parcelamento dos débitos envolvidos pelo prazo de 180 meses, obtendo remissão de parte de multas e juros incidentes.
- (a.3) Débito correspondente a diferenças apuradas nas verbas previdenciárias utilizadas na apuração da base de cálculo da contribuição, cuja opção pelo parcelamento do débito pelo prazo de 60 meses, possibilitou a redução de multas e juros.

NOTA 21 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

Os saldos estão assim compostos:

Instituição	Modalidade		Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Total 2 0 2 4	Total 2 0 2 3
Empréstimos Bancários	Capital de Giro	(a)	938.287	876.544	1.814.831	2.135.135
TOTAL			938.287	876.544	1.814.831	2.135.135

- (a) Corresponde à saldo de empréstimos destinados para capital de giro adquiridos junto à Unicred do Estado de São Paulo, conforme aprovado em AGE ocorrida em 29/07/2013, os quais foram renegociados em 01/07/2020 em novos prazos e taxas, conforme detalhados a seguir:

Instituição	Modalidade	Tx. Jrs Anuais	Saldo Parcelas a Pagar	2 0 2 4			2 0 2 3		
				Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
Unicred	Capital de Giro	3,78%	-	-	-	-	278.377	60.260	338.637
Unicred	Capital de Giro	3,78%	4	93.376	-	93.676	188.132	146.229	334.361
Unicred	Capital de Giro	3,78%	24	428.856	428.857	857.715	289.474	861.908	1.151.382
Unicred	Capital de Giro	3,78%	9	143.362	-	143.362	124.711	186.044	310.755
Unicred	Capital de Giro	0,31%+CDI	27	69.039	102.383	171.340			
Unicred	Capital de Giro	0,31%+CDI	28	68.535	109.120	177.227			
Unicred	Capital de Giro	0,31%+CDI	29	68.122	115.328	182.998			
Unicred	Capital de Giro	0,31%+CDI	30	66.997	120.856	187.432			
TOTAIS				938.287	876.544	1.814.831	880.694	1.254.441	2.135.135

NOTA 22 – DÉBITOS DIVERSOS

Composto por:

Descrição		2 0 2 4	2 0 2 3
Circulante			
Obrigações com Pessoal	(a)	2.594.620	2.313.986
Honorários		59.297	50.942
Fornecedores		2.948.926	1.826.974
Passivo de Arrendamentos – Valor Presente	(b)	494.001	219.165
Aluguéis a Pagar		-	42.637
Outros Débitos a Pagar	(c)	365.036	303.092
Total Circulante		6.461.880	4.756.796
Não Circulante			
Fornecedores		33.664	98.539
Passivo de Arrendamentos – Valor Presente	(b)	1.090.257	62.054
Provisão p/ Perdas em Aplicação	(d)	271.480	271.480
INSS	(e)	-	1.297
Total Não Circulante		1.395.401	433.370
TOTAL		7.857.281	5.190.167

(a) Obrigações com Pessoal:

Descrição	2 0 2 4	2 0 2 3
Salários a Pagar Filial Hospital	288	1.230
Provisão de Férias Matriz	712.837	597.625
Provisão de Férias Filial Unifisio	21.609	19.186
Provisão de Férias Filial Centro Médico	13.590	5.309
Provisão de Férias Filial Hospital	1.773.883	1.645.392
Provisão de Férias Filial Clínica Multidisciplinar	4.380	4.069
Provisão de Férias Filial Unilab	68.033	41.175
	2.594.620	2.313.986

(b) Passivo de Arrendamentos – Valor Presente

Constituído correspondente Direito de Arrendamento no Ativo Imobilizado, registrado ao valor presente do total das parcelas obrigatórias dos contratos, acrescido quando aplicável, dos custos incorridos nas transações, observadas as premissas previstas no Pronunciamento Técnico CPC nº 06, NBC TG 06 (R2) – Resolução CFC 1.304/2010, acatadas pela ANS conforme RN 528/2022.

(c) Outros Débitos a Pagar:

Descrição	2024	2023
Casa de Ações Sociais a Pagar	860	1.580
Plano de Saúde a Pagar	337.616	228.620
Créditos a Identificar	(33.766)	(17.089)
Empréstimos – Funcionários	58.348	74.604
Valores em trânsito	1.978	14.573
Devolução Mensalidade Cancelamento	-	418
TED Devolvida	-	386
	365.036	303.092

(d) Perdas com Aplicação

Representada pelo valor original da aplicação financeira existente junto ao Banco Safra S/A e resgatada pela referida instituição, por inadimplência em contrato de empréstimo contraído por terceiro, intermediado pela Presidência anterior, cuja operação a Unimed de Tatuí figurou como avalista, tendo oferecido em garantia os valores existentes em aplicação financeira. A Cooperativa impetrou ação judicial em 06/06/2001 contra o Banco Safra na expectativa de reaver os valores, estando o referido processo em andamento junto a 1ª Vara Cível – Fórum João Mendes. Os referidos valores de aplicação resgatados, estão correspondidos no Realizável a Longo Prazo na conta "Outros Créditos a Receber" detalhado na nota explicativa nº 13, que permanecerão vinculados até o final da demanda;

(e) INSS

Provisão correspondente ao processo 1190/2004, a qual foi baixada neste exercício, para o qual há depósito judicial no aguardo de levantamento, conforme detalhado na nota explicativa nº 12(a).

NOTA 23 – PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS – NÃO CIRCULANTE

Composto por:

Descrição		2024	2023
Provisões para Ações Cíveis	(a)	14.588.757	11.868.275
Provisões para Ações Trabalhistas	(b)	2.260.775	2.348.994
Provisão p/ Multas Administrativas – ANS	(c)	1.164.905	1.096.052
TOTAL		18.014.437	15.313.321

(a) Refere-se a ações de usuários requerendo o custeio de tratamentos e procedimentos médicos e hospitalares excluídos da cobertura contratada dentre outras, as quais nossos assessores jurídicos consideram como provável o risco de perda nas referidas demandas. A Administração, conservadoramente decidiu por manter provisão em valor atualizado das demandas cíveis existentes contra Cooperativa classificadas entre provável e possível o risco de perda.

(b) Provisão constituída sobre ações de empresa contratada para prestação de serviços no ramo de vigilância, em que a Unimed foi arrolada como parte, bem como ações movidas por ex-funcionários do Hospital e sede Administrativa da Unimed, sobre as quais nossos assessores jurídicos consideram como prováveis os riscos de perdas nas referidas demandas. E à partir de Agosto de 2022 foi constituída provisão referente ao aumento do piso salarial dos enfermeiros conforme Lei 14.434 de 04 de Agosto de 2022.

- (c) Provisão correspondente aos processos judiciais 624.01.2009.007792-3 e 624.01.2012.007018-3, para os quais há garantia em depósitos judiciais e processos administrativos 33902.190575/2005-13, 33902.191277/2005-41 e 3006125-50.2013.8.26.0624, que encontram-se no aguardo de julgamento de recursos e embargos interpostos pela assessoria jurídica contratada.

NOTA 24 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Integralizado em 31 de dezembro de 2024 é de **R\$ 5.633.234** (Cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais), composto de quotas-partes indivisíveis, podendo ser transferidas entre cooperados mediante aprovação da Assembleia Geral. No decorrer do exercício de 2024, houve movimentação de cooperados, perfazendo em 31.12.2024 o quadro de 94 (noventa e quatro) cooperados ativos.

NOTA 25 - RESERVAS

Estatutariamente e de acordo com a Lei 5764/71, são previstas as seguintes destinações das sobras:

- **Fundo de Reserva:** 10% (dez por cento) das sobras, que do exercício de 2024 está representado por **R\$ 648.664** (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), perfazendo em 31 de dezembro de 2024 o saldo de **R\$ 4.976.122** (Quatro milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e vinte e dois reais), destinado a reparar perdas de qualquer natureza.
- **FATES - Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social:** 5% (cinco por cento) das sobras, que do exercício de 2024 está representado por **R\$ 324.332** (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais), perfazendo em 31 de dezembro de 2024 o saldo acumulado de **R\$ 2.015.115** (Dois milhões, quinze mil, cento e quinze reais), destinados a prestar a assistência aos cooperados e funcionários.

✦ Outros Fundos / Reservas

- **Fundo de Investimentos:** Fundo constituído através de destinação de sobras dos exercícios a partir de 2009, conforme aprovado e ratificado em Assembleias Gerais Ordinárias, destinado a fazer frente à cobertura de investimentos na construção, ampliação e aquisição de equipamentos para o Hospital Unimed, perfazendo em 31 de dezembro de 2024 o saldo acumulado de **R\$ 22.480.712** (Vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, setecentos e doze reais).

- **Fundo Assistencial a Saúde:** Fundo constituído conforme deliberação do Conselho de Administração em 16/12/2020, ratificada pela Assembleia Geral Ordinária e ainda complementada por sobras e juros remuneratórios de capital do exercício de 2020, destinado a cobertura de atendimentos assistenciais de beneficiários de planos de assistência à saúde. No exercício de 2024 não houve movimentação no referido fundo, perfazendo em 31.12.2024 o montante de **R\$ 3.951.455** (Três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
- **Fundo de Investimento TI LGPD:** Fundo de Investimento em Tecnologia da Informação (TI) e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), para cobertura de riscos potenciais por ataques cibernéticos e vazamento de dados sensíveis, que possam suscitar judicialização com impactos pecuniários à Unimed Tatuí, sendo constituído mediante destinação de parte das sobras dos exercícios de 2021, conforme deliberação do Conselho de Administração e ratificada pela Assembleia Geral Ordinária. No exercício de 2024 não houve movimentação no referido fundo, perfazendo em 31.12.2024 o montante remanescente de **R\$ 2.100.000** (Dois milhões e cem mil reais).
- **Fundo de Investimento de Infraestrutura Hospitalar:** Fundo destinado a cobertura de investimentos em infraestrutura do Hospital Unimed Tatuí, constituído mediante destinação de parte das sobras do exercício 2021, acrescido em 2022 o montante de **R\$ 408.137** (Quatrocentos e oito mil, cento e trinta e sete reais), conforme decisão do Conselho de Administração a ser ratificada pela Assembleia Geral Ordinária. No exercício de 2024 não houve movimentação no referido fundo, perfazendo em 31.12.2024 o montante remanescente de **R\$ 1.408.137** (Um milhão, quatrocentos e oito mil, cento e trinta e sete reais).
- **Fundo de Investimento em Imobilização Hospitalar:** Fundo destinado a fazer frente à cobertura de investimentos em bens e equipamentos hospitalares, constituído mediante destinação de parte das sobras de 2021, conforme decisão do Conselho de Administração ratificada pela Assembleia Geral Ordinária em março/2022. No exercício de 2024 não houve movimentação no referido fundo, perfazendo em 31.12.2024 o montante remanescente de **R\$ 2.000.000** (Dois milhões de reais).

NOTA 26 – RESULTADO

Sobras Líquidas do exercício de 2024 após destinações para fundos e reservas estatutárias, totalizando o montante de **R\$ 5.513.644** (Cinco milhões, quinhentos e treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), dos quais houve antecipação de R\$ 400.000 (Quatrocentos mil reais) remanescendo para deliberação da Assembleia Geral Ordinária o montante de R\$ 5.113.644 (Cinco milhões, cento e treze mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).

NOTA 27 – SEGURO PREDIAL

Os ativos relevantes que possuem seguros contratados estão representados por:

Seguradora	Apólice nº	Local	Vr. Cobertura	Vigência
Mapfre Seguros	05650000117018	Sede Atendimento Unimed	400.000	20/01/2025 a 20/01/2026
Porto Seguro	118 26 4084596	Serviço Terceirizado Estac. Hospital	200.000	21/02/2025 a 21/02/2026
Bradesco seguro	925000477	Sede Saúde Ocupacional e RH	300.000	09/03/2024 a 09/03/2025
Seguros Unimed	1001800000094	Hospital Unimed de Tatuí	20.000.000	30/04/2024 a 30/04/2025
Mapfre Seguros	6200000084418	Clínica Multidisciplinar	400.000	18/06/2024 a 18/06/2025
Seguros Unimed	1007800023916	Unimed Operadora e Filiais	1.500.000	01/08/2024 a 01/08/2025
Seguros Unimed	1007800022559	Cooperados Unimed de Tatuí	100.000	18/08/2024 a 18/08/2025
Bradesco seguro	925000483	Multi II	400.000	05/09/2024 a 05/09/2025
Bradesco seguro	925000486	Sede Comercial e Diretoria	400.000	16/10/2024 a 16/10/2025
Mapfre Seguros	6200000091718	Casa Unimed Ações Sociais	400.000	14/11/2024 a 14/11/2025
Bradesco seguro	92500488	Sede APS	1.100.000	16/11/2024 a 16/11/2025
ALLIANZ	5177202422180140000	CAMU - Centro Médico Unimed	500.000	28/11/2024 a 28/11/2025
Mapfre Seguros	62000000242831	Veiculos Unimed Tatuí	Diversas	18/12/2024 a 18/12/2025

Tatuí, 02 de fevereiro de 2025.

EDER

BALLIARI:997

25231872

Assinado de forma
digital por EDER
BALLIARI:99725231872
Dados: 2025.03.05
08:59:39 -03'00'

Dr. Eder Balliari

Presidente

RG nº 10.121.090-SSP/SP

MARIA BEATRIZ

LUCIANO DE

CAMPOS:110524828

30

Assinado de forma digital por
MARIA BEATRIZ LUCIANO DE
CAMPOS:11052482830
Dados: 2025.03.05 08:35:46
-03'00'

Maria Beatriz Luciano de Campos

Contadora

CRC 164.799/O-8